



Plano de Atividades 2021 da CNPD

Para 2021, a CNPD prevê o estabelecimento de requisitos e procedimentos para a aprovação de códigos de conduta e medidas para garantir a aplicação dos princípios de Privacidade desde a conceção e por defeito, bem como novas diretrizes sobre o processamento de dados de crianças, cookies, e políticas de privacidade. As auditorias e a supervisão centrar-se-ão em áreas como espaços públicos com videovigilância e os *call centers*.

✉ Contactos

Cláudia Fernandes Martins
cmartins@macedovitorino.com

Simona Segundo
ssegundo@macedovitorino.com

Esta informação é de carácter genérico, não devendo ser considerada como aconselhamento profissional.

A Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) divulgou o seu plano de atividades para 2021, plano esse que está condicionado por e tem em conta a situação provocada pela pandemia do Covid-19. O confinamento social, bem como outras limitações na interação social, contribuíram para a promoção de novos tipos de processamento de dados pessoais, devido ao teletrabalho, ao ensino à distância e a questões contraposição entre proteção da privacidade e interesse público no processamento de dados de saúde, o que requer controlo por parte da CNPD em 2021.

Relativamente ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679) ("RGPD"), a CNPD irá propor requisitos e procedimentos para a aprovação de códigos de conduta e medidas para garantir a aplicação dos princípios de Privacidade desde a conceção e por defeito.

A CNPD fornecerá igualmente orientações em matérias de crescente importância, tais como o tratamento de dados de crianças e outros grupos vulneráveis. Deste modo, os responsáveis pelo processamento deverão ser orientados e proceder-se-á, igualmente, à sensibilização de crianças e jovens, utilizando-se linguagem adequada aos destinatários.

O regime jurídico aplicável aos Cookies será também monitorizado e clarificado. A CNPD dará também assistência no cumprimento do RGPD, especialmente no que diz respeito à forma e conteúdo das políticas de privacidade e à obrigação de informar os titulares dos dados. O Plano de Atividade centra-se na sensibilização dos cidadãos e das empresas para a proteção e privacidade dos dados pessoais, bem como na supervisão do tratamento de dados pessoais.

Em 2021, a CNPD realizará auditorias e inspeções para verificar o cumprimento do regime jurídico de proteção de dados pessoais, especialmente no que diz respeito: i. Videovigilância em espaços públicos; ii. Call Centers; iii. Plataforma TVDE.

No que a medidas específicas diz respeito, o Plano de Atividades foca-se na supervisão e monitorização do processamento de dados no âmbito do Censos 2021 e das eleições presidenciais, bem como no teletrabalho e do ensino à distância.

O plano inclui a implementação, a nível nacional, do sistema de informação europeu de larga escala de registo da entradas e saídas de nacionais de países terceiros (ENS), e o acompanhamento da transição para o novo Sistema de Informação Schengen, a adaptação ao novo quadro jurídico do Sistema de Informação Schengen (SIS) e as consequentes alterações no sistema nacional e nos procedimentos para a entrada em funcionamento do sistema.

As partes nacionais dos Sistemas Europeus de Informação SIS II, VIS e Eurodac serão também inspeccionadas regularmente, bem como o Gabinete de Gestão do Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI).